



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 91

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM/HOTELARIA PARA OS ARTISTAS E EQUIPES QUE IRÃO COMPOR O REPERTÓRIO DA TRADICIONAL FESTA DO DIVINO 2024, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

CNPJ Nº 13.922.570/0001-80

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024

Processo Administrativo: 046/2024

Contrato 062/2024

Contratante: Município de Andaraí

Contratada: GP LUKDAN LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem/hotelaria para os artistas e equipes que irão compor o repertório da tradicional festa do Divino 2024, para atender a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Vigência: 15/05/2024 a 15/06/2024

Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – R\$ 1.930,50

Unidade Orçamentária – 0203 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Projeto Atividade – 2081 – Manutenção dos Serviços de Turismo

Elemento de Despesa – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso – 1500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – R\$ 31.069,50

Unidade Orçamentária– 0202 –Secretaria de Administração

Projeto Atividade – 2004 – Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso– 1500

Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, Andaraí-BA, 17 de maio de 2024, Wilson Paes Cardoso, Prefeito Municipal.